

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde-MA.

Pelo presente instrumento, a **Câmara Municipal de Lago Verde - MA**, com sede na Rua Belarmino Franco s/n Lago Verde / MA, neste ato representada pelo (a) Presidente da Câmara (a) Municipal de, o Sr. (Sra.) Fernanda Oliveira da Silva, CPF nº 057.941493-02, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/CMLV**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **T Z M DOS SANTOS - COMBUSTÍVEIS**, CNPJ Nº 08.945.245/0001-01, com sede na Rua do Comercio nº 100 Centro de Conceição do Lago Açu-MA, CEP 65.340-000, neste ato representada por seu representante legal, a Srª Thatyanny Zennally Moura dos Santos, RG Nº 107342999-4 e CPF Nº 642.095.713-34, **HOMOLOGADO** pelo Sr. (a) Fernanda Oliveira da Silva. , presidente da Câmara Municipal de Lago Verde - MA.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para fornecimento de combustível. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: T Z M DOS SANTOS - COMBUSTÍVEIS, CNPJ Nº 08.945.2451/0001-01, no Valor total de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e mil e quatrocentos reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Gasolina Comun	Litro	20.000	6,07	121.400,00
TOTAL					121.400,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso



para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Câmara Municipal e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lago Verde/MA, 31 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Lago Verde-MA
Fernanda Oliveira da Silva
Gerenciadora

Thatyanny Zennally Moura dos Santos
RG Nº 107342999-4
CPF Nº 642.095.713-34
T Z M DOS SANTOS – COMBUSTÍVEIS
CNPJ Nº 08.945.245/0001-01
Detentora





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR : Câmara Municipal de Lago Verde/MA

EMPRESA DETENTORA: T Z M DOS SANTOS- COMBUSTIVEIS, CNPJ 08.945.245/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010201/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023

OBJETO: O objeto o registro de preços para fornecimento de combustível.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Gasolina Comun	Litro	20.000	6,07	121.400,00
TOTAL					121.400,00

Lago Verde 31 de maio 2023.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO VERDE - MA
LEGISLATIVO
ISSN: 2965-8497



LAGO VERDE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 1 - Nº 050 / 2023 :: QUARTA, 31 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – CPL 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR : Câmara Municipal de Lago Verde/MA

EMPRESA DETENTORA: T Z M DOS SANTOS- COMBUSTIVEIS, CNPJ 08.945.245/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010201/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023

OBJETO: O objeto o registro de preços para fornecimento de combustível.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant	ValorUnit	ValorTotal
01	Gasolina Comun	Litro	20.000	6,07	121.400,00
TOTAL					121.400,00

Lago Verde 31 de maio 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

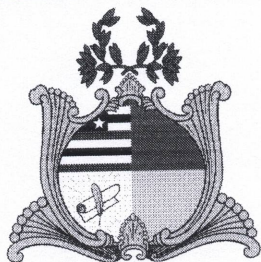
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagoverde.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 904e7e8a7f8b6e876392bc13fb42540a681a3fb1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO VERDE - MA

DIÁRIO OFICIAL

-

-

AVENIDA VEREADOR OSMAR RODRIGUES LIMA , 1002, CENTRO

LAGO VERDE , CEP: 65700-000

Email: diario@lagoverde.ma.gov.br

Telefone: (99)36210-533

ALEX CRUZ ALMEIDA

-

-

-

ALEX CRUZ ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagoverde.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 904e7e8a7f8b6e876392bc13fb42540a681a3fb1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

